

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO ESTRATÉGIA PARA REDUÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DO NATAL/RN

**Pesquisador:** Juliano Beck Scott

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 76783117.0.0000.5537

**Instituição Proponente:** Programa de Pós-graduação em Psicologia

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 2.332.840

**Apresentação do Projeto:**

Título Público da Pesquisa: Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica como estratégia para redução dos casos de violência contra a mulher na cidade do Natal/RN.

Escolha do tema: violência contra a mulher.

Motivos para a escolha do tema: nas últimas décadas, tem-se demonstrado uma preocupação com a superação da violência doméstica como condição necessária para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e isso envolve, conseqüentemente, a igualdade de gênero, bem como alternativas de ação e intervenção sobre essa problemática.

Classificação da pesquisa: esta pesquisa é de cunho qualitativo, possuindo como intenção a busca por maior aprofundamento investigativo e interpretativo do tema estudado. A proposta é realizar uma observação participante de um dos grupos reflexivos com os homens autores de violência desde o seu início até a sua finalização, ou seja, o pesquisador pretende acompanhar os 10 encontros que compõem a dinâmica dos grupos reflexivos.

Abrangência do estudo: Doutorado.

**Endereço:** Av. Senador Salgado Filho, 3000

**Bairro:** Lagoa Nova

**UF:** RN

**Município:** NATAL

**Telefone:** (84)3215-3135

**CEP:** 59.078-970

**E-mail:** cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 2.332.840

Como e onde serão recrutados os participantes:

Autores de violência: ser participante do grupo reflexivo a ser observado pelo pesquisador e aceitar a participação na pesquisa, bem como ter participado de todos os encontros do grupo para posterior participação na entrevista individual, após consentimento do participante; profissionais técnicas da equipe do NAMVID e respectiva coordenadora, assistente social e psicóloga.

Critérios usados para a seleção da amostra:

**Critério de Inclusão:** Para os homens autores de violência: ser participante do grupo reflexivo a ser observado pelo pesquisador e aceitar a participação na pesquisa, bem como ter participado de todos os encontros do grupo para posterior participação na entrevista individual, após consentimento do participante. Para a coordenadora do NAMVID: estar na coordenação do núcleo no momento da entrevista e aceitar a participação na pesquisa. Para a equipe técnica do NAMVID (coordenadoras dos grupos reflexivos): estar na coordenação dos grupos reflexivos no momento da entrevista e aceitar a participação na pesquisa via consentimento.

**Critério de Exclusão:** Para os homens autores de violência: não atender aos critérios de inserção nos grupos reflexivos, conforme normas do NAMVID (Possuir algum tipo de problema ou transtorno mental, Estar respondendo, no momento da inserção no grupo reflexivo, outro(s) processo(s) judiciais). Não ter participado de todos os encontros que compõe o grupo reflexivo. Não aceitar a participação na pesquisa. Para a coordenadora do NAMVID: não estar na coordenação do Núcleo no momento da entrevista ou não aceitar participar da pesquisa. Para a equipe técnica do NAMVID (coordenadoras dos grupos reflexivos): não estar coordenando os grupos reflexivo observado pelo pesquisador no momento da pesquisa ou não aceitar participar da pesquisa.

Tamanho da amostra: 13

Coleta de dados:

Análise e interpretação dos dados:

A análise dos dados prevista recorre em utilizar as informações coletadas durante a pesquisa, tanto dos dados documentais como dos dados dos participantes dos grupos reflexivos e das

**Endereço:** Av. Senador Salgado Filho, 3000

**Bairro:** Lagoa Nova

**CEP:** 59.078-970

**UF:** RN

**Município:** NATAL

**Telefone:** (84)3215-3135

**E-mail:** cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 2.332.840

entrevistas, mediante autorização. Pretende-se utilizar o diário de campo como fonte de informações dos grupos reflexivos e a transcrição das entrevistas registradas em áudio. Os dados serão organizados com o auxílio do software QDA-Miner, para análise qualitativa do conteúdo textual. Os dados serão submetidos à análise de conteúdo proposta por Bardin (1979). Segundo a referida autora, esse método permite a identificação dos conteúdos e significações das informações presentes na fala dos participantes, expondo aqueles que se destacam a partir de sua repetição ou relevância (Bardin, 1979).

Aspectos extracientíficos: financiamento próprio. Orçamento financeiro: R\$554,50. Trabalho de campo de 5 de fevereiro/2018 a 11 de junho/2018.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

Hipótese: A partir dos objetivos apresentados pelo projeto de pesquisa, busca-se responder a seguinte problemática de pesquisa: De que forma o Ministério Público do Rio Grande do Norte e a 68ª Promotoria Especializada de Violência Doméstica, por meio do Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NAMVID), têm utilizado os grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica como estratégia para diminuir os casos de violência contra a mulher na cidade do Natal/RN? A resposta ao problema de pesquisa proposto, no alcance dos objetivos, está alicerçada na constatação da efetividade dos grupos reflexivos com homens autores de violência contra a mulher a partir do entendimento dos mecanismos utilizados na organização e funcionamento dos grupos reflexivos visando a redução dos índices de violência doméstica possibilitados pela conscientização e responsabilização dos atos violentos praticados pelos participantes do grupo.

Objetivo Primário: Analisar o grupo reflexivo com homens autores de violência doméstica como estratégia para redução dos casos de violência contra a mulher na cidade do Natal.

#### Objetivos Secundários:

1. Elaborar o perfil sócio-demográfico e características do ato de violência perpetrado pelos participantes de grupo reflexivo do NAMVID;
2. Problematizar o funcionamento dos grupos reflexivos do NAMVID;
3. Avaliar junto aos homens autores de violência doméstica a contribuição do grupo reflexivo como estratégia de enfrentamento e de diminuição dos casos de violência doméstica.

**Endereço:** Av. Senador Salgado Filho, 3000

**Bairro:** Lagoa Nova

**CEP:** 59.078-970

**UF:** RN

**Município:** NATAL

**Telefone:** (84)3215-3135

**E-mail:** cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 2.332.840

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Os participantes são homens autores de violência, participantes do grupo reflexivo a ser observado pelo pesquisador.

Estão previstas medidas de proteção adequadas. Os benefícios são indiretos, mas existe proporcionalidade entre riscos e benefícios.

Não existe alternativa à obtenção das informações necessários por participantes não vulneráveis.

Desse modo, concluímos que a pesquisa é eticamente aceitável.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa possui relevância operatória, contemporânea e humana podendo produzir novos conhecimentos científicos e, por conseguinte, benefícios para o ser humano e a promoção da igualdade de gênero.

Quanto às demais considerações, consideramos:

- O título adequado;
- Os objetivos claros, exequíveis e articulados com o tema;
- Metodologia pertinente e coerente com os objetivos propostos;
- O método a usar para a coleta de dados é adequado e viável.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos estão corretos.

**Recomendações:**

- Pagar os TCLEs, de acordo com a resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde - CNS. Por exemplo, caso o documento tenha 4 páginas totais, as mesmas devem ser numeradas como 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Após a revisão ética do protocolo em questão, concluímos que o mesmo se encontra bem instruído e obedecendo às normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo o ser humano, estando, portanto, aprovado.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Em conformidade com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e Manual

**Endereço:** Av. Senador Salgado Filho, 3000

**Bairro:** Lagoa Nova

**CEP:** 59.078-970

**UF:** RN

**Município:** NATAL

**Telefone:** (84)3215-3135

**E-mail:** cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 2.332.840

Operacional para Comitês de Ética - CONEP é da responsabilidade do pesquisador responsável:

1. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinatura estar na mesma folha (Res. 466/12 - CNS, item IV.5d);
2. desenvolver o projeto conforme o delineado (Res. 466/12 - CNS, item XI.2c);
3. apresentar ao CEP eventuais emendas ou extensões com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP, Brasília - 2007, p. 41);
4. descontinuar o estudo somente após análise e manifestação, por parte do Sistema CEP/CONEP/CNS/MS que o aprovou, das razões dessa descontinuidade, a não ser em casos de justificada urgência em benefício de seus participantes (Res. 446/12 - CNS, item III.2u) ;
5. elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais (Res. 446/12 - CNS, item XI.2d);
6. manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa (Res. 446/12 - CNS, item XI.2f);
7. encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto (Res. 446/12 - CNS, item XI.2g) e,
8. justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou não publicação dos resultados (Res. 446/12 - CNS, item XI.2h).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_989478.pdf	14/09/2017 08:25:26		Aceito
Outros	Cartadeanuencia.docx	14/09/2017 08:19:06	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	Declaracaodenaoinicio.docx	14/09/2017 08:18:13	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	Formulrio_CEP_CENTRAL_UFRN.docx	14/09/2017 08:16:47	Juliano Beck Scott	Aceito
Orçamento	Orcamentofinanceiro.docx	14/09/2017 08:15:48	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	Termo_de_concessao_NAMVID.docx	14/09/2017 08:14:40	Juliano Beck Scott	Aceito

**Endereço:** Av. Senador Salgado Filho, 3000

**Bairro:** Lagoa Nova

**CEP:** 59.078-970

**UF:** RN

**Município:** NATAL

**Telefone:** (84)3215-3135

**E-mail:** cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 2.332.840

Outros	Termo_de_confidencialidade.docx	14/09/2017 08:13:57	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	RoteirosdeEntrevista.docx	12/09/2017 18:42:38	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	TermodeConfidencialidade.pdf	12/09/2017 18:36:34	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	TermodeConcessao.pdf	12/09/2017 18:35:40	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	Termo_de_autorizacao_para_gravar_de_voz.docx	12/09/2017 18:34:50	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	FormularioCEPUFRN.pdf	12/09/2017 18:33:51	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	Declaracaodenaoinicio.pdf	12/09/2017 18:32:34	Juliano Beck Scott	Aceito
Outros	Cartadeanuencia.pdf	12/09/2017 18:31:17	Juliano Beck Scott	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEGruposReflexivos.pdf	12/09/2017 18:29:23	Juliano Beck Scott	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEEntrevistas.pdf	12/09/2017 18:29:07	Juliano Beck Scott	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetodePesquisaDetalhado.docx	12/09/2017 18:28:24	Juliano Beck Scott	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto.pdf	12/09/2017 18:24:51	Juliano Beck Scott	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

NATAL, 27 de Outubro de 2017

---

**Assinado por:**  
**LÉLIA MARIA GUEDES QUEIROZ**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Av. Senador Salgado Filho, 3000

**Bairro:** Lagoa Nova

**CEP:** 59.078-970

**UF:** RN

**Município:** NATAL

**Telefone:** (84)3215-3135

**E-mail:** cepufrn@reitoria.ufrn.br